

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 139 / 2015

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal JOSE CLAUDEMARMARIA, Auxiliar de Serviços Gerais, matriculado sob o nº 3761, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 01/02/2014 a 31/01/2015, com início em 26 de maio a 24 de junho de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 26 de maio de 2015.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 140 / 2015

O Senhor JOSE DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO, que a 1ª suplente, Maria de Lourdes Amaro, está como titular da vaga deixada pela Sílvia Helena Martins Silva;
CONSIDERANDO, o termo de desistência, assinado pela 2ª suplente Carla Aparecida Mota;
CONSIDERANDO, o ofício 011/2015 do C.M.D.C.A.- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR a posse temporária concedida ao terceiro suplente do Conselho Tutelar o Sr GIVANILDO JOSE DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade RG nº 33.778.432-2-SSP/SP, para cobrir a vacância do cargo deixado pela titular Josélia Gonçalves, por motivo de afastamento para tratamento de saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de maio de 2015.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 26 de maio de 2015.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 141 / 2015

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal MARGARETH DE FATIMA DOS SANTOS, Assistente Administrativo, matriculada sob o nº 811, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 05/06/2012 a 04/06/2013, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 25 de maio a 13 de junho de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 26 de maio de 2015

JOSÉ DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 142 / 2015

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal MARIA APARECIDA PALMONARI, Auxiliar de Serviços Gerais, matriculada sob o nº 541, com base no artigo 125 e § 2º da lei municipal nº 029/2.003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 31 de julho de 1997 a 30 de julho de 2002, com início em 25 de maio de 2015 a 22 de agosto de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 26 de maio de 2015.

JOSÉ DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE CONTRATO DE TRABALHO EMERGENCIAL E POR PRAZO DETERMINADO DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 006/2005
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADO: MAILON AUGUSTO DE ALMEIDA APARECIDO
OBJETO: CONTRATO EMERGENCIAL PARA O CARGO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA - Nº 023/2015
VALOR: R\$=840,24 (OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/05/2015
DATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO - 20/11/2015

EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE CONTRATO DE TRABALHO EMERGENCIAL E POR PRAZO DETERMINADO DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 006/2005
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: RENATA ANTONIA DA SILVA
OBJETO: CONTRATO EMERGENCIAL PARA O CARGO DE DENTISTA - Nº 024/2015
VALOR: R\$=1.996,79 (UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/05/2015
DATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO - 25/11/2015

OUTRAS PUBLICAÇÕES



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Decreto Legislativo nº. 003/2015

Súmula: Concede o Título de Cidadão Honorário ao senhor "JOSÉ EGÍDIO PEREIRA", e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, GILMAR EGÍDIO PEREIRA PRESIDENTE DA CÂMARA PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Artigo 1º. A Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, concede o Título de Cidadão Honorário ao senhor "JOSÉ EGÍDIO PEREIRA" pelos relevantes serviços prestados sendo de grande importância ao município e comunidade Santanense, desde quando passo-se a residir nesta cidade de Santana do Itararé – Paraná granjeou vasto círculo de amizade por sua conduta de ser um cidadão íntegro e exemplar, sendo eleito para os Cargos de Vereador na gestão de 1993 a 1996 e Vice–Prefeito na gestão de 2001 a 2004.

Artigo 2º. À custa do referido projeto correrá por conta, do Orçamento Geral do Município suplementado se necessário.

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam - se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé em, 25 de maio de 2015.

Gilmar Egidio Pereira Presidente	José Carlos Radoski Secretário	João Francelino da Silva Vice - Presidente
Ney Aparecido Silva Vereador	João Pedro Espósito Vereador	Juraci Pereira de Carvalho Vereador
Jair Maia da Silva Vereador	Ismair Marques de Souza Vereador	José Devalmir dos Santos Vereador

Dedicatória:

"É, pois justo, que receba esta honraria pelo currículo que apresenta sentimo-nos honrados em prestar esta singela homenagem a essa pessoa que tanto contribuiu para desenvolvimento e crescimento de nosso município com dedicação, lealdade, dignidade, seriedade, honestidade e determinação em busca de uma sociedade mais digna e justa para todos Santanenses."

Decreto Legislativo nº. 004/2015

Súmula: Concede o Título de Cidadão Honorário ao senhor "JOSÉ PEREIRA NETO", e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, GILMAR EGÍDIO PEREIRA PRESIDENTE DA CÂMARA PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Artigo 1º. A Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, concede o Título de Cidadão Honorário ao senhor "JOSÉ PEREIRA NETO" pelos relevantes serviços prestados sendo de grande importância ao município e comunidade Santanense, onde granjeou vasto círculo de amizade por sua conduta de ser um cidadão íntegro e exemplar, sendo eleito para os Cargos de Vereador nas gestões de 1970 a 1973 e 1977 a 1983, Prefeito na gestão de 1983 a 1988 e de Vice–Prefeito na gestão de 1993 a 1996.

Artigo 2º. À custa do referido projeto correrá por conta, do Orçamento Geral do Município suplementado se necessário.

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam - se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé em, 25 de maio de 2015.

Gilmar Egidio Pereira Presidente	José Carlos Radoski Secretário	João Francelino da Silva Vice - Presidente
Ney Aparecido Silva Vereador	João Pedro Espósito Vereador	Juraci Pereira de Carvalho Vereador
Jair Maia da Silva Vereador	Ismair Marques de Souza Vereador	José Devalmir dos Santos Vereador

Dedicatória:

"É, pois justo, que receba esta honraria pelo currículo que apresenta sentimo-nos honrados em prestar esta singela homenagem a essa pessoa que tanto contribuiu para desenvolvimento e crescimento de nosso município com dedicação, lealdade, dignidade, seriedade, honestidade e determinação em busca de uma sociedade mais digna e justa para todos Santanenses."

Decreto Legislativo nº. 005/2015

Súmula: Concede o Título de Cidadão Honorário ao senhor "ANTONIO DE OLIVEIRA", e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, GILMAR EGIDIO PEREIRA PRESIDENTE DA CÂMARA PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Artigo 1º. A Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, concede o Título de Cidadão Honorário ao senhor "ANTONIO DE OLIVEIRA" pelos relevantes serviços prestados sendo de grande importância ao município e comunidade Santanense, onde granjeou vasto círculo de amizade por sua conduta de ser um cidadão íntegro e exemplar, sendo eleito para o Cargo de Prefeito na gestão de 1970 a 1973.

Artigo 2º. À custa do referido projeto correrá por conta, do Orçamento Geral do Município suplementado se necessário.

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam - se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé em, 25 de maio de 2015.

Gilmar Egídio Pereira Presidente	José Carlos Radoski Secretário	João Francelino da Silva Vice - Presidente
Ney Aparecido Silva Vereador	João Pedro Espósito Vereador	Juraci Pereira de Carvalho Vereador
Jair Maia da Silva Vereador	Ismair Marques de Souza Vereador	José Devalmir dos Santos Vereador

Dedicatória:

"É, pois justo, que receba esta honraria pelo currículo que apresenta sentimo-nos honrados em prestar esta singela homenagem a essa pessoa que tanto contribuiu para desenvolvimento e crescimento de nosso município com dedicação, lealdade, dignidade, seriedade, honestidade e determinação em busca de uma sociedade mais digna e justa para todos Santanenses."